

**N.º do Registo Comercial -**  
N.º do registo constante no  
“Certificado de Registo  
Comercial” emitido pela  
Conservatória dos Registos  
Comercial e de Bens Móveis.

(Firma) **Companhia de Gestão e Propiedade Tai Man Limitada.**

com o registo comercial n.º **1122 (SO)**, com sede em **Rua do Cunha,**

**N.º 111, Centro Comercial Tai Man, 1º andar, Taipa**

titular da licença de actividade comercial de administração de condomínios n.º

**AC-1000XXXX-X**, representada por (nome do representante legal)

**CHAN TAI MAN**, portador do tipo de documento de

identificação:  Bilhete de Identidade de Residente de Macau/  outro

\_\_\_\_\_, n.º **1122334(4)**, emitido em (local de

emissão): **MACAU**, declaro, em representação da sociedade, que:

Esta sociedade comercial continua a reunir os requisitos exigidos no n.º2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2017 (Lei da actividade comercial de administração de condomínios) (adiante designada por “presente lei”), para a concessão e renovação da licença de actividade comercial de administração de condomínios:

- Ter a sua sede na RAEM;
- O objecto social abranger o exercício da actividade comercial de administração de condomínios;
- Possuir capital social não inferior a 250 mil patacas;
- Ter, pelo menos, um director técnico que preencha os requisitos para o exercício de funções previstos na presente lei;
- A sociedade comercial e os seus administradores, directores ou gerentes possuem idoneidade;
- Não ter sido declarada falida;

**Assinalar com o sinal  
“✓” no quadrado ao  
lado do requisito  
legalmente previsto para  
o exercício da actividade,  
que continua a manter.**

**Firma -** Firma contante na  
Certidão de Registo  
Comercial, emitida pela  
Conservatória do Registo  
Comercial e de Bens  
Móveis.

**Sede -** Morada da pessoa  
colectiva que consta na  
Certidão de Registo  
Comercial emitida pela  
Conservatória dos Registos  
Comercial e de Bens  
Móveis.

**O nome, o número do  
documento de  
identificação, o local de  
emissão e o tipo do  
documento de identificação  
do representante legal –** O  
declarante, na sua qualidade  
de representante legal do  
empresário de administração  
de condomínios deve  
preencher o seu nome, o  
número do documento de  
identificação, o local de  
emissão e o tipo do  
documento de identificação  
(se for “outro tipo”, deverá  
preencher o respectivo tipo).

- Os titulares dos seus órgãos sociais não terem sido declarados insolventes ou os seus administradores, directores ou gerentes não terem tido responsabilidade nos actos que conduziram à declaração da falência;
- Não estar em dívida com a RAEM por quaisquer contribuições e impostos;
- Ter prestado a caução exigida nos termos da presente lei.

Simultaneamente, declaro que esta sociedade tem conhecimento e concorda que, após formular o pedido de renovação da licença de actividade comercial de administração de condomínios, o Instituto de Habitação pode solicitar a apresentação de outros documentos ou dados susceptíveis de comprovar o preenchimento dos requisitos.

O Declarante,

**CHAN TAI MAN**

Companhia De  
Gestão e Propriedade  
Tai Man Limitada.

Representante legal

(Assinatura idêntica à do documento de identificação e carimbo  
da sociedade comercial)

**Data** – Preencher de acordo  
com a data do pedido.

**22** de **Fevereiro** de **2021**

*(Aplicável às sociedades comerciais que requerem a renovação da licença de actividade comercial de administração de condomínios)*

**Assinatura** - Este boletim deve ser assinado pelo representante legal da sociedade comercial, assinatura conforme consta do documento de identificação e apostado o carimbo da sociedade.  
*Nota: Quando da apresentação do requerimento, é necessário exhibir o original do documento de identificação do representante legal com a assinatura ou a respectiva pública-forma. Caso não exista assinatura no documento de identificação, pode dirigir-se pessoalmente ao IH para assinar este boletim.*